



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço global.

**OBJETO:** Conserto do caminhão placas JAC 3D64, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição do Produto	Esp.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	Paralama lado direito	Peça	01	R\$ 674,00	R\$ 674,00
02	Terminal de direção lado direito	Peça	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
03	Terminal de direção lado esquerdo	Peça	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
04	Bucha de mola dianteira	Peça	04	R\$ 233,75	R\$ 935,00
05	Válvula elétrica da troca de Caixa	Peça	01	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
06	Suporte de mola dianteiro	Peça	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
07	Mão de Obra	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>					<b>R\$6.464,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, com o objetivo de fornecer água potável aos moradores do interior do Município, que sofrem a falta desse recurso em virtude da estiagem.

**Da Dotação orçamentária:**

08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção veículos  
2039 – Manutenção dos serviços da Secretaria de Agricultura  
Reduzido: 17721 Recurso: 01

08.01 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos  
2039 – Material para manutenção veículos  
Reduzido: 17721 Recurso: 01

**Da garantia:**

As peças e os serviços deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses.

**Do Prazo:**

O prazo de execução do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura.  
O prazo de vigência do contrato será até 30 de agosto de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Contratada: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 15 de maio de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E  
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483